



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 2099A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 2099A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 133

**PORTARIA nº. 108/2024,
DE 30/04/2024.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a necessidade de **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** do servidor **SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA**, matrícula, nº 008152, nas suas atividades do Cargo de Torneiro Mecânico, dos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal, em razão de limitação ocupacional;

CONSIDERANDO o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com mudança de função, expedido pela Médica Avaliadora Dr^a. Camille Ortega Palhares - CRM-SP 245404 e pelo Médico Responsável, Dr. Waldemir Garcia Palhares, CRM 36681 - RQE 48585;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar TEMPORARIAMENTE o servidor **SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA**, matrícula, nº 008152, nas suas atividades do Cargo de Torneiro Mecânico, dos quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Parágrafo Único - O servidor, por recomendação médica, **não poderá exercer suas funções de Torneiro Mecânico**, contudo **está apto a ser readaptado para exercer as funções de vigia**.

Art. 2º - O servidor **deverá apresentar** a cada **06 (seis) meses** ao **Departamento de Recursos Humanos** da Municipalidade **laudos médicos comprobatórios** de seu quadro clínico para que assim, mantenha a condição de readaptação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 30 de abril de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 133, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 134

**PORTARIA nº. 00109/2024,
DE 30/04/2024.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito

Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO os dispostos no art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/14 e art. 23, inciso IX, alínea f, do Decreto Municipal nº. 2805/17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor **JULIO MATEUS PRADO**, Fiscal de Inspeção Sanitária dos quadros de servidores de emprego permanente da Prefeitura Municipal, matrícula nº. 000147, lotado junto a Secretaria da Saúde, para exercer as funções de **GESTOR** das parcerias firmadas, para o **exercício de 2024**, com poderes de controle e fiscalização, com as organizações da sociedade civil - OSC's, abaixo relacionadas:-

I - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS - TOXICOLÓGICOS - AMOR FRATERNAL;

II - FUNDAÇÃO PIO XII;

III - ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DE DEFESA DOS ANIMAIS - ABDA;

IV - ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR FLORESCEM.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias nºs. 143, de 27 de dezembro de 2023 e 16, de 15 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 30 de abril de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 134, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 135

**PORTARIA nº. 00110/2024,
DE 02/05/2024.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal, Senhora **MONICA GUIMARÃES**, CTPS nº. 0013740, Série nº. 00205 - SP, aposentou-se junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR o contrato de trabalho da Senhora **MONICA GUIMARÃES**, Matrícula nº. 007263, detentora do emprego permanente de Assistente Social, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de setembro de 1995, conforme Portaria de Contratação nº. 18/1995, de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 2099A

Página 3 de 3

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 de maio de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 135, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 136

PORTARIA nº. 111/2024,

DE 02/05/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Fisioterapeuta, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-6A, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRICULA
ALINE FERREIRA ANTEVRE COSTA	418.674.988-47	010486

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 de maio de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 136, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
.....